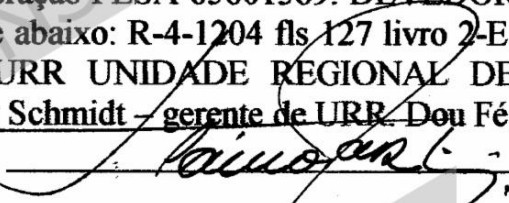
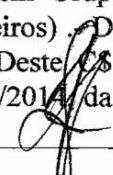


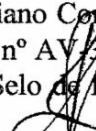


CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_

estabelece a Portaria Ministério da Fazenda n° 389, de 22 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2002, ATESTO, para os devidos fins, que as operações constantes da relação anexa foram transferidas para a União com base na Medida Provisória n° 2.196-3, de 24 de agosto de 2001. 2 - Ainda de acordo com a Portaria n° 389 e considerando que tais créditos encontram-se sob administração deste Banco, solicito o obséquio de proceder averbação referente à **TRANSFERÊNCIA DAS OPERAÇÕES RELACIONADAS EM ANEXO**, inclusive quanto às garantias vinculadas nos respectivos instrumentos. Operação PESA 65601389. DEVEDOR VOLNI LUIZ PAGANI. Dados do registro no cartório conforme abaixo: R-4-1204 fls 127 livro 2-E. R-2-3653 fls 155 livro 2-R. BANCO DO BRASIL S.A. URR UNIDADE REGIONAL DE REESTRUTURAÇÃO – Florianópolis – SC. Assina Mario Vitor Schmidt – gerente de URR. Dou Fé. São Joaquim, 05 de julho de 2005. Flávio Rodrigues Martins  OFICIAL. (desta sem emolumentos.).

AV.-4/3653: Em 22 de junho de 2021. **RETIFICAÇÃO**: Nos termos do art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei n° 6.015/73, as informações concernentes da matrícula 3653, foram reproduzidas integralmente, em virtude da impressão equivocada, a qual resultou na impossibilidade de sua leitura, a qual segue: " Matrícula N° = 3653 = Data: = 20 de Outubro de 1.981 = **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Um lote de terras situado no perímetro Urbano de Urupema, com a área de 133,10mts2 (cento e trinta e três metros e dez centímetros quadrados), ou sejam, 50 (cinquenta) palmos (11,00mts) onze metros de frente por igual de fundos e 55 (cinquenta e cinco) palmos (12,10mts) doze metros e dez centímetros de comprimento, dentro das seguintes confrontações: a frente com a Rua Coqueiros, fundos e um lado com terras de Volni Luiz Pagani e pelo outro lado com Jose de Brito Borges, contendo uma casa velha de madeira, dentro do referido terreno.-: **PROPRIETÁRIOS**: DEZEMBRINO DE ALMEIDA e sua mulher ELIZIA BORGES DE ALMEIDA, ele operário, ela do lar, brasileiros, domiciliados e residentes em Lages-SC, portadores do CPF n° 102.471.686-69.-: **REGISTRO DO IMÓVEL** - Transcrito neste Ofício sob n° 13.654 fls 115 livro 3-R Sebastião Valdemar Porto - Oficial Maior (assinatura); R-1-3653 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 30 de março de 1.981, livro 35 fls 086, pelo Tabelião Armando Pagani, do Tabelionato distrital de Urupema, segundo distrito deste município e comarca de São Joaquim-SC; os proprietários acima - DEZEMBRINO DE ALMEIDA e sua mulher ELIZIA BORGES DE ALMEIDA, já qualificados acima; venderam todo o imóvel objeto da presente matrícula ou sejam uma área de 133,10mts2 ou sejam a área de terras acima descrita e confrontada ao outorgado comprador: **VOLNI LUIZ PAGANI**, brasileiro, solteiro, maior de idade, do comércio, domiciliado e residente em Urupema, neste município, portador do CPF n° 195.194.059-04, pelo preço total de C\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) . Dou fé.- São Joaquim, 20 de outubro de 1.981. Sebastião Valdemar Porto - Oficial Maior (assinatura).-: Deste C\$ 750,00.-". (Emolumentos Isentos - conforme Art. 688, §5° do CNCJ/SC e Ofício Circular n° 135 de 11/07/2014 da CGJ/SC + Selo de fiscalização: GDU03204-OOTN). O referido é verdade dou fé. Bel. Juliana Rodrigues  Oficial Interina.-

AV.-5/3653: Em 22 de junho de 2021. **PROTOCOLO**: N° 71.829 de 17.06.2021. **CANCELAMENTO**: Nos termos do Ofício n° 90395/2021/ME, emitido em 12.04.2021, assinado digitalmente pelo Procurador-Seccional da Fazenda Nacional em Joaçaba/SC - Cristiano Consorte Zapelini, procede-se o **CANCELAMENTO** da **HIPOTECA** registrada sob n° R-2/3653 e da averbação n° AV-3/3653. (Emolumentos Isentos conforme Lei Complementar Estadual n. 755/19 - Art. 7°, I - Entes Públicos + Selo de fiscalização: FLH22485-DQZG; Totalizando R\$ 0,00). O referido é verdade e dou fé. Bel. Juliana Rodrigues  Oficial Interina.-